

administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de tempo parcial e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração do professor substituto será compatível com o nível inicial das classes de professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Associado, acrescida das gratificações inerentes ao cargo e incentivo à titulação apresentada no ato da assinatura do contrato. Poderá, quando couber, compor à remuneração do professor substituto, os itens previstos no Art. 1, da Lei 8.745/93.

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em respeito ao princípio da publicidade inscrito no caput do art. 37 da Constituição Federal, torna público e homologa o resultado final dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público para o cargo de ARQUITETO E URBANISMO Nível Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão I, constante no Edital nº.259, de 25 de junho 2008, publicado no DOU de 26/06/2008, retificado pelos Editais nº 384, de 13/08/2008, publicado no DOU de 14/08/2008, Edital 400, de 21/08/2008, publicado. DOU de 22/08/2008 e Edital 427, de 01/09/2008, publicado no DOU de 02/09/2008.

Clas	Nome do Candidato	Pontos
1	MARCIA CAMPOS MOREIRA TOFANI	86
2	BRUNO CALAZANS STARLING FREITAS	84
3	RENATA ALVES SIQUEIRA	83
4	MARIA CAROLINA PIRES CRUZ	78
5	DANIELA DE ARAUJO MOREIRA	73
6	VANESSA ARAUJO BRAIDE	73
7	MARINA LAGUARDIA NASCIMENTO VIEIRA	68

RONALDO TADEU PENA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.035595/07-99 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/07-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa a alteração da cláusula terceira - coordenação/fiscalização e a prorrogação de vigência. Início da vigência: 12 de janeiro de 2009. Fim de Vigência: 12 de agosto de 2009. Nome e cargos dos signatários: Prof. Eduardo Dias Gontijo - Vice-Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFMG, Prof. Márcio Ziviani - Diretor Executivo da FUNDEP.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.022194/08-96 - Contrato nº 075/08-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Dar apoio ao Projeto Curso de Especialização em Saúde Coletiva. Valor estimado: R\$ 98.950,00. Início da vigência: 02 de fevereiro de 2009. Fim de Vigência: 02 de fevereiro de 2011. Nome e cargos dos signatários: Prof. Evandro Neves Abdo - Diretor da Faculdade de Odontologia/UFMG, Prof. Márcio Ziviani - Diretor Executivo da FUNDEP.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 86/2008

O pregoeiro do HC/UFMG informa o resultado do julgamento das propostas, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa: 1) Central de Art. Lab. Ltda para o item: 2; 2) Interlab S.A para os itens: 82, 112, 113 e 141; 3) Dimalab Ltda para os itens: 81, 108 e 114; 4) Greiner Rio One Ltda para os itens: 7, 149, 169, 171, 173 e 174; 5) Sarsted Ltda para os itens: 51, 77, 78, 126, 127, 142, 163, 167, 176, 177 e 178; 6) Biosystems Lab. Ltda para os itens: 71, 95, 97 a 99, 122, 124, 125, 129, 131, 132 a 137, 153 e 164; 7) Bionova Prod. Ltda para os itens: 9, 11, 27, 43, 55 a 58, 63, 64, 73, 139, 140, 145, 155, 160, 161, 162 e 179; 8) Qualividros Dist. Ltda para os itens: 34, 48, 83, 84, 147 e 154; 9) Acquaquality Sist. Ltda para o item: 74; 10) Labor Import Ltda para os itens: 6, 157 e 166; 11) Lobov Cient. Ltda para os itens: 54, 103 a 105, 115; 12) Instrumentos Cir. Priscilla Ltda para os itens: 8, 10, 13, 17 a 22, 35, 37, 38, 39, 75, 76 e 120; 13) Global Trade Tec Ltda para os itens: 29, 66, 69, 70, 96, 109, 116, 118, 119, 121, 138, 151, 152, 158 e 168; 14) Specialab Prod. Ltda para os itens: 25, 65, 100 a 102, 106, 107, 117, 130, 156, 159 e 165; 15) Becton D. Ind. Ltda para os itens: 36, 143, 172 e 175; 16) Neobio Lab. Ltda para o item: 123. E os itens desertos: 3, 67 e 128. E os itens cancelados foram: 1, 2, 4, 5, 12, 14, 15, 16, 23, 24, 26, 28, 31, 32, 33, 40 a 42, 47, 49, 50, 52, 53, 59, 60, 61, 62, 72, 79, 80, 85 a 93, 94, 110, 111, 144, 146, 148, 150 e 170, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

GENISOM M. DE SOUZA

(SIDECA - 04/02/2009) 153261-15229-2009NE909691

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2008

Nº Processo: 23072.043603/0851. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 02805675000133. Contratado : MULTISALE TECNOLOGIA E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Fornecimento de equipamentos de audio e video. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 27/01/2009 a 31/03/2009. Valor Total: R\$25.019,00. Fonte: 112000000 - 2009NE900066. Data de Assinatura: 27/01/2009.

(SICON - 04/02/2009) 153254-15229-2008NE900070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2008

Nº Processo: 23072.043603/0851. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 07464968000118. Contratado : SOUND STATION AUDIO E VIDEO -COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamentos de audio e video. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 21/01/2009 a 31/03/2009. Valor Total: R\$485,00. Fonte: 112000000 - 2009NE900067. Data de Assinatura: 21/01/2009.

(SICON - 04/02/2009) 153254-15229-2008NE900070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2008

Nº Processo: 23072.043603/0851. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 08194716000189. Contratado : SCROOL COMERCIO DE MATERIAIS DE -ESCRITORIO LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamentos de audio e video. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 30/01/2009 a 31/03/2009. Valor Total: R\$29.909,00. Fonte: 112000000 - 2009NE900069. Data de Assinatura: 30/01/2009.

(SICON - 04/02/2009) 153254-15229-2008NE900070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2008

Nº Processo: 23072.043603/0851. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 09206421000148. Contratado : SNAKE - COMERCIAL LTDA. - ME -Objeto: Fornecimento de equipamentos de audio e video. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 30/01/2009 a 31/03/2009. Valor Total: R\$52.200,00. Fonte: 112000000 - 2009NE900068. Data de Assinatura: 30/01/2009.

(SICON - 04/02/2009) 153254-15229-2009NE900068

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2008

Nº Processo: 23072.043603/0851. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 09613177000138. Contratado : HDPRO - FOTO VIDEO & INFORMATICA -LTDA-ME. Objeto: Fornecimento de equipamentos de audio e video. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 30/01/2009 a 31/03/2009. Valor Total: R\$458,00. Fonte: 112000000 - 2009NE900070. Data de Assinatura: 30/01/2009.

(SICON - 04/02/2009) 153254-15229-2008NE900070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 14/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 26/01/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de câmara horizontal para conservação de cadáver.

WALTER CARDOSO
Pregoeiro

(SIDECA - 04/02/2009) 154046-15263-2008NE902145

ÁREA DE CONTROLE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 275/2008

Foram vencedoras as empresas: Berton & Cosmo Ltda, Mult Books Ltda, Superpedido Comercial S/A, Pontes Livros Ltda, Despertar Distribuidora de Livros Ltda, Lázaro José, Livraria Biotec Ltda-ME, Pellizzaro & Guimarães Ltda.

LUIZA ISABEL CARVALHO OLIVEIRA
Chefe

(SIDECA - 04/02/2009) 154046-15263-2009NE902145

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23076.016604/2008-55. / Convênio nº 059/2008-UFPE, firmado em 25.08.08, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a Agência Brasileira de Cooperação/ABC e a Agência de Cooperação Internacional do Japão/JICA. / Objeto: Promover cooperação mútua na organização do XIII Curso Internacional sobre Doenças Tropicais, a ser conduzido pelo LIKA/UFPE com o apoio da JICA. / Signatários: UFPE: Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins - Reitor; JICA: Sr. Masahiro Kobayashi - Coordenador de Cooperação Técnica do Japão no Brasil e Diretor Geral da JICA; ABC: Embaixador Luiz Henrique Pereira da Fonseca - Diretor.

EXTRATOS DE DISTRATOS

Processo nº 23076.021845/2008-16. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: JAILSON LOPES DE SOUSA. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 24/10/2008, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 25/04/2007.

Processo nº 23076.024276/2008-61. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: MARCELLE GUIMARÃES DE MELLO. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 04/12/2008, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 04/08/2008.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Convênio nº 008/2005-UFPE, firmado em 12.12.2008 entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, o BNB, CNPJ: 07.237.373/0001-20 e a FACEPE, CNPJ: 24.566.440/0001-79, como interveniente. / Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio ora aditado, para 31.07.2008. / Assinaturas: UFPE: Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins - Reitor; BNB: Sr. Sérgio Maia de Farias Filho - Superintendente Estadual do BNB em Pernambuco; FACEPE: Sr. Diogo Ardaillon Simões - Diretor Presidente. / Processo: 23076.023931/2008-63.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Convênio nº 085/2005-UFPE, firmado em 31.12.2008 entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE/UFPE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio ora aditado para 31.12.09 e atualizar o seu Plano de Trabalho e o Projeto. / Assinaturas: UFPE: Prof. Gilson Edmar Gonçalves e Silva - Vice-Reitor; FADE: Prof. Ivaldo Dario da Silva Pontes Filho - Secretário Executivo. / Processo: 23076.025933/2008-97.